



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 196/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa BERNARDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **BERNARDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.574.437/0001-00, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 887, Sala 601, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-020, aqui representada pela sócia Maria Juliana Fonseca Bernardes, portadora do CPF nº 027.508.456-61, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de licitação INEX 026/2021 – PRC 181/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO À COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 04/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

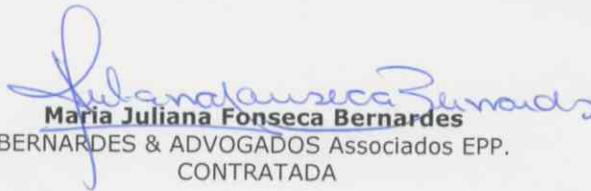
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de fevereiro de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


Maria Juliana Fonseca Bernardes
BERNARDES & ADVOGADOS Associados EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

151

Ano

2022

De: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Assunto: Solicitação Faz.

Prezados,

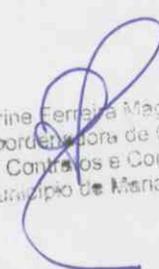
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar o aditivo ao contrato 196/2021, PRC 181/2021 firmado com BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. A prorrogação do contrato se faz necessária uma vez que seu objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO À COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR VISANDO A ELABORAÇÃO DE MINUTA DE ANTE PROJETO DE LEI À REFORMA PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA e este não foi integralmente cumprido. Dessa forma, solicitamos a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses para finalização e entrega do objeto do contrato.

FICHA: 738

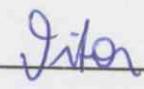
Atenciosamente,



Arlinda Gonçalves Coelho
Secretária Municipal de Administração


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Assinatura: 

Recebido em 02/02/2022

Nome Completo: _____